

Pedido nº 1.468.243

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
178.784ficha
01

São Paulo, 27 de novembro de 2013

Imóvel: Terreno situado na Rua Bueno da Ribeira e Rua Bernardo Rolim de Moura, lote 1, parte do Sítio Guerra, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, com a seguinte descrição: "começa no ponto A, segue por uma reta a distância de 46,82m, rumo 66°06'03" SE, divisa com as Ruas Bueno da Ribeira e Bernardo Rolim de Moura e com a área livre da Vila Mirante, até o ponto B; desse ponto segue por uma reta a distância de 89,70m, rumo 66°06'03" SE, divisa com Mário César Sorriso, atualmente José Luiz da Silva Aranha (lote 2) até o ponto B1, desse ponto segue por uma reta a distância de 45,00m, com o mesmo rumo 66°06'03" SE, divisa com o lote nº 4 até o ponto C1A; desse ponto segue por uma reta a distância de 33,21m, rumo 63°02'25" NW, divisa com o lote nº 4, até o ponto C2; desse ponto segue por uma reta a distância de 44,75m, rumo 63°02'25" NW, divisa com o lote nº 5, até o ponto D; desse ponto segue por uma reta a distância de 58,30m, rumo 63°02'25" NW, divisa com o lote nº 6, até o ponto D1; desse ponto segue por uma reta a distância de 25,66m, rumo 26°9'75" SE, divisa com o lote nº 7, até o ponto E; desse ponto segue por uma reta a distância de 88,35m, rumo 63°02'25" NE, divisa com o lote nº 7, até o ponto E1; desse ponto segue por uma reta a distância de 106,23m, rumo 4°35'00" SE, divisa com o lote nº 7, até o ponto E2; desse ponto segue por uma reta e distância de 42,61m, rumo 75°08'15" SW, divisa com a área verde 1, até o ponto F, desse ponto segue por uma reta e distância de 18,89m, rumo 75°35'46" NW, divisa com a área verde 1, até o ponto F1; desse ponto segue por uma reta e distância de 67,89m, rumo 58°57'49" NW, divisa com a área verde 1, até o ponto F2; desse ponto segue por uma reta e distância de 73,94m, rumo 60°25'07" SW, divisa com a área verde 1, até o ponto F3; desse ponto segue por uma reta a distância de 17,44m, rumo 82°45'10" SW, divisa com a área verde 1, até o ponto F4, desse ponto segue por uma reta e distância de 27,82m, rumo 62°08'44" SW, divisa com a área verde 1, até o ponto F5, desse ponto segue por uma reta a distância de 44,49m, rumo 46°21'58" SW, divisa com a área verde 1, até o ponto F6; desse ponto segue por uma reta a distância de 48,93m, rumo 59°49'10" SW, divisa com a área verde 1 até o ponto F7; desse ponto segue por uma reta a distância de 33,33m, rumo 49°22'48" SW, divisa com a área verde 1 até o ponto F8; desse ponto segue por uma reta a distância de 26,24m, rumo 30°57'50" SW, divisa com a área verde 1, até o ponto F9; desse ponto segue por uma reta a distância de 10,55m, rumo 64°42'31" SW, divisa com a área verde 1, até o ponto F10; desse ponto segue por uma reta a distância de 30,00m, rumo 00°52'03" SW, até o ponto A, inicial, perfazendo a área de 55.568,39m².

Contribuinte municipal: 126.267.0396-5.**Proprietária:** AZEVEDO & TRAVASSÓS S/A, com sede nesta Capital, na Rua Vicente Antonio de Oliveira, 1050, CNPJ nº 61.351.532/0001-68.**Registro anterior:** R.01/41.458, de 19/01/1982 (M.87.709, de 26/01/1993) do 16º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, e M.107.267, de 29/04/1993, desta Serventia.

Continua no verso.

CodWeb

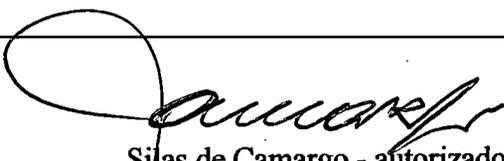
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.468.243

matrícula
178.784

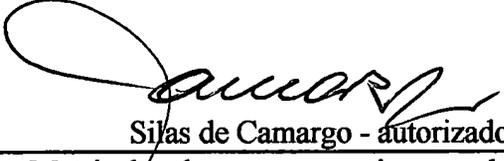
ficha
01
verso

Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente


Silas de Camargo - autorizado

Av-1. TRASLADAMENTO. ARROLAMENTO DE BENS. Conforme registro nº 6, de 13/02/2012, lançado na matrícula 107.267, desta Serventia, o imóvel integra arrolamento de bens procedido nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997, conforme ofício DICAT 18/2012, de 27/01/2012, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, no processo nº 16692.000141/2008-87, em que a proprietária AZEVEDO & TRAVASSOS S/A, CNPJ nº 61.351.532/0001-68, figura como sujeito passivo de obrigações tributárias. **No caso de alienação, oneração ou transferência, o fato deverá ser comunicado à referida Secretaria, no prazo de quarenta e oito horas.** São Paulo, SP, 27 de novembro de 2013.

Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente


Silas de Camargo - autorizado

Av-2. Protocolo nº 614.681, em 21/11/2013. Matrícula aberta a requerimento da Proprietária, firmado em 18 de novembro de 2013. São Paulo, SP, 27 de novembro de 2013.

Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente


Silas de Camargo - autorizado

Av-3. Protocolo nº 719.652, em 12/03/2019. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, proferida no processo nº 10015615520175020005, ficam INDISPONÍVEIS os bens da proprietária, AZEVEDO & TRAVASSOS S/A, CNPJ nº 61.351.532/0001-68. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201903.1208.00738448-IA-890. São Paulo, SP, 21 de março de 2019. Analisado e editado por Denis Saoud - escrevente.
Selo digital.1137463E1071965209DWUZ191


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-4. Protocolo nº 723.486, em 21/05/2019. PENHORA. Conforme certidão de 21 de maio de 2019, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000267262, o IMÓVEL foi PENHORADO em 01/03/2019 nos autos do processo nº 10009830420185020605 da 5ª

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº ~~1.468.274~~ **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

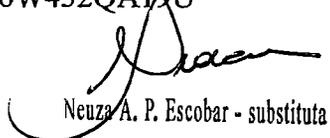
matrícula
178.784

ficha
02

CNS/CNJ: 11374-6

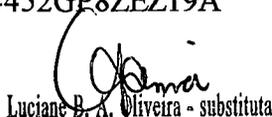
São Paulo, 27 de maio de 2019

Vara do Trabalho desta Comarca - TRT da 2ª Região, que tem como exequente: OSMAR ALVES DOS REIS, CPF nº 321.019.528-58; como executadas: AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 57.259.392/0001-25, e AZEVEDO & TRAVASSOS S/A. CNPJ nº 61.351.532/0001-68; como valor da dívida: R\$ 20.011,06 (vinte mil, onze reais e seis centavos) e como depositária: Azevedo & Travassos S/A. São Paulo, SP, 27 de maio de 2019. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.1137463E10723486W432QA19U


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-5. Protocolo nº 724.452, em 07/06/2019. INDISPONIBILIDADE. Por decisão do Juízo da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, proferida no processo nº 10008913420185020085, ficam INDISPONÍVEIS os bens da proprietária, AZEVEDO & TRAVASSOS S/A. CNPJ nº 61.351.532/0001-68. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201906.0615.00830519-IA-820. São Paulo, SP, 14 de junho de 2019. Analisado por Jefferson dos Santos Miranda - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital.1137463E10724452GP8ZEZ19A


Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-6. Protocolo nº 725.518, em 26/06/2019. PENHORA. Conforme certidão de 26 de junho de 2019, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000273498, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 03 de junho de 2019, nos autos da ação de execução trabalhista nº 1001063-77.2018.5.02.0601, da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: WENDERSON DA SILVA E SOUZA, CPF nº 065.624.581-61; como executada: AZEVEDO & TRAVASSOS S/A, CNPJ nº 61.351.532/0001-68; como valor da dívida: R\$ 9.522,00 (nove mil quinhentos e vinte e dois reais) e como depositária: a Executada. São Paulo, SP, 28 de junho de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada
Selo digital.1137463E10725518HKTSO319K


Neuza A. P. Escobar - substituta

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.468.243

matrícula
178.784

ficha
02
verso

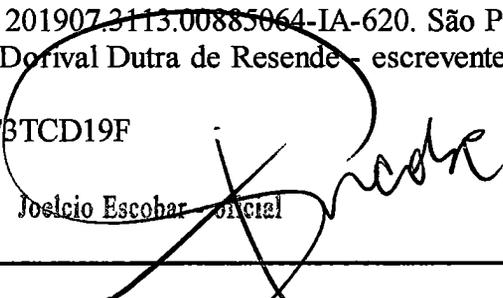
Av-7. Protocolo nº 726.344, em 12/07/2019. Conforme certidão de 12 de julho de 2019 enviada por via eletrônica sob protocolo PH000276072, o IMÓVEL foi PENHORADO em 01 de março de 2019 nos autos da ação de execução trabalhista nº 1001039-09.2017.5.02.00760, Central de Mandados desta Comarca, que tem como exequente: MARCELO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 807.047.191-34; como executada: AZEVEDO & TRAVASSOS S/A., CNPJ nº 61.351.532/0001-68; como valor da dívida: R\$ 26.253,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais) e como depositária: a Executada. São Paulo, SP, 18 de julho de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.1137463E10726344V4HPSX190


Neiza A. P. Escobar - substituta

Av-8. Protocolo nº 726.765, em 22/07/2019. CANCELAMENTO. Por ordem do Juízo Federal da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, proferida no processo nº 10015615520175020005, procedo ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 3. Cancelamento protocolado na Central Nacional sob nº 201907.2114.00874417-TA-260. São Paulo, SP, 24 de julho de 2019. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
Selo digital.1137463E107267651J4ZYJ192


Neiza A. P. Escobar - substituta

Av-9. Protocolo nº 727.445, em 01/08/2019. INDISPONIBILIDADE. Por decisão do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora - MG - TRF da 3ª Região, proferida no processo nº 00116544120175030143, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos da AZEVEDO & TRAVASSOS S/A. CNPJ nº 61.351.532/0001-68. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201907.2113.00885064-IA-620. São Paulo, SP, 20 de agosto de 2019. Analisado por Dorival Dutra de Resende - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.1137463E10727445W7BTCD19F


Joslcio Escobar - oficial

Av-10. Protocolo nº 728.281, em 16/08/2019. PENHORA. Conforme certidão de 16 de

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.468.743
8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
178.784

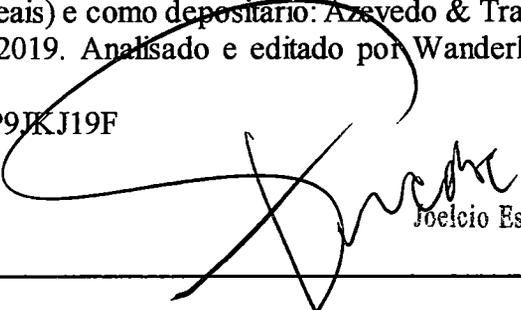
ficha
03

CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 21 de agosto de 2019

agosto de 2019, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000281874, o IMÓVEL foi PENHORADO em 12/04/2019, nos autos do processo nº 10018513920175020080 da 8ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: JORGE PAULO GAMA DE ALMEIDA, CPF nº 004.117.145-46; como executada: AZEVEDO & TRAVASSOS S/A. CNPJ nº 61.351.532/0001-68; como valor da dívida: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) e como depositário: Azevedo & Travassos S/A. São Paulo, SP, 21 de agosto de 2019. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10728281VP9JKJ19F


Joelcio Escobar - oficial

Av-11. Protocolo nº 734.978, em 13/12/2019. ~~PENHORA~~ Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 12 de dezembro de 2019, sob protocolo PH000302476, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 16/10/2019, nos autos da ação de execução trabalhista nº 10013552020185020033, da 33ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: GILDASIO DUARTE DE ALCANTARA, CPF nº 196.519.628-44, como executada: AZEVEDO & TRAVASSOS S/A, CNPJ nº 61.351.532/0001-68; como valor da dívida: R\$ 54.524,55 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 17 de dezembro de 2019. Analisado e editado por Karina Andrade de Oliveira - autorizada. Selo digital.1137463E107349788B6SQC190


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-12. Protocolo nº 736.059, em 08/01/2020. **INDISPONIBILIDADE.** Por decisão do Juízo da 90ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 10007855720185020090, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos da AZEVEDO & TRAVASSOS S/A., CNPJ nº 61.351.532/0001-68. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202001.0717.01029613-IA-309. São Paulo, SP, 09 de janeiro de 2020. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente. Selo digital.1137463E10736059RYV4P5206

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
 REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.468.243

 matrícula
 178.784

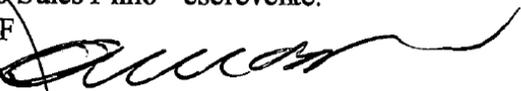
 ficha
 03
 verso


 Silas de Camargo - substituto

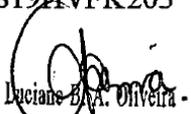
Av-13. Protocolo nº 738.443, em 21/02/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, proferida no processo nº 10012386520185020021, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de AZEVEDO TRAVASSOS S/A, CNPJ nº 61.351.532/0001-68. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202002.2015.01072940-IA-250. São Paulo, SP, 16 de março de 2020. Editado por Matheus Domingues - escrevente, analisado e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
 Selo digital.1137463E10738443Y8QVX7203


 Joelcio Escobar - oficial

Av-14. Protocolo nº 739.555, em 16/03/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP, proferida no processo nº 00124164220175150137, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de AZEVEDO TRAVASSOS S/A, CNPJ nº 61.351.532/0001-68. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202003.1613.01096010-IA-630. São Paulo, SP, 18 de março de 2020. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
 Selo digital.1137463E10739555P34O2H20F


 Silas de Camargo - substituto

Av-15. Protocolo nº 739.788, em 20/03/2020. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 19 de março de 2020, sob protocolo PH000313661, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 09/01/2020, nos autos da execução trabalhista nº 1000597-2018, da 68ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: RUBENS ALEXANDRE BATISTA BURANI, CPF nº 216.434.138-48, como executada: AZEVEDO & TRAVASSOS S/A, CNPJ nº 61.351.532/0001-68; como valor da dívida: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 23 de março de 2020. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.
 Selo digital.1137463E1073978819HVFK203


 Luciane B. A. Oliveira - substitua

Pedido nº 1.468.243

Pedido nº 1.468.243

CERTIFICO que nada mais consta desta matrícula. **CERTIFICO**, mais, que o imóvel objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia desde 15/05/1939. **CERTIFICO ainda que**, revendo os livros desta Serventia, deles consta **prenotado sob nº 739.856**, em data de 23/03/2020, uma ordem judicial de Indisponibilidade; a qual se encontra em fase de exame à parte interessada. **CERTIFICO, FINALMENTE**, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, SP, **23 de março de 2020**.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Apenas para os fins do item 59, letra "c", do Capítulo XIV, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, deverá ser contada da data da assinatura digital, sem importar reserva de prioridade.



1137463E31468243114J5N206

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>